



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
Serviço de Distribuição de Mandados, Avaliação e Depósito - SDMA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0000181-86.2024.15.05.0101
Penhorado no rosto dos autos do processo nº

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2025, na
Realidade de Belém, Pará, em cumprimento ao
Mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) Titular da 1ª Vara do Trabalho de
Belém em que são partes Marcelo Lago Moreira
na Exequente(s) e Alcides
Wagner Conceição Hda Executado(s),
para garantia da condenação de R\$ 15.900,79 (Quinze mil
e noventa e nove reais e setenta e nove centavos),
(Alcides), como o Executado(s) no prazo legal que lhe(s)
foi marcado, não efetuou o pagamento nem garantiu a execução, procedi a Penhora e
Avaliação dos bens abaixo descritos:

DISCERNIÇÃO	AVALIAÇÃO
41 Bermudas de linho, masculina, várias tamanhos, marcas Britho Firoz, cores variadas, avaliadas em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, totalizando ~~~~~	R\$ 5.740,00
46 Bermudas de Brim, masculina, cores e tamanhos variadas, marcas Brimix, avaliadas em R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, totalizando ~~~~~	R\$ 3.680,00
71 camisas Polo, masculina, cores e tamanhos variadas, marca LUAL, avaliadas em R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando ~~~~~	R\$ 4.970,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO E DO A TRANSPORTAR	R\$ 14.390,00
(Quantidade não transportada: quarenta e seis)	

Tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E, para constar, Eu, juiz de Direito Dr. S. Brandão Of. Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

 Documento assinado eletronicamente por RURELICE ALMEIDA DA SILVA BRANDAO, em 18/06/2023, às 22:05:27 - a99b.
https://pje.trt3.jus.br/sgtrm/visualizar/visualizar.jspx?acao=2104&id=2700000104&idEvento=1
Número do processo: 0000787-86.2024.5.03.0101

CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que, nesta data, na Rua 15 de Novembro, 75, Centro,
Simões Filho nº _____
 da CIÊNCIA da Penhora constante do Auto retro ao Sr. (a) Jessica Freitas
Franga _____, pendente de caixa
 função _____

que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco (5) dias para oferecer
 embargos, tendo RECEBIDO/RECUSADO a contra fé.

Simões Filho/BA, 17 de junho de 2025
Jessica Freitas Franga _____
 Ciente Of. de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____
 feita a PENHORA constante do Auto de Penhora e Avaliação e de suas folhas de continuação
 referente ao Processo nº _____, fiz depósito
 dos bens nele descritos em mãos do Sr. (a) _____

_____, função _____, nacionalidade _____
 _____, Estado Civil _____, Identidade _____, CPF _____

residente a _____
 o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos
 ditos bens, seja a que título for, sem prévia e expressa autorização do (a) MM. Juiz (a)
 Titular da _____ Vara de _____. E, para constar, eu,
 _____ lavro o presente
 Auto, que assino juntamente com o Depositário.

 Depositário Of. de Justiça Avaliador

Reservado para certidões e carimbos

Certifico que realizada a penhora, não ha-
 via ninguém que aceitasse assinar o meeu
 de fiel depositário, no entanto a SRA JESSICA
 FRANGA, deu ciência, e de tudo ficou ciente,
 recebendo a contra fé.

Simões Filho/BA, 17/06/25

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

PROCESSO Nº 0000181-86.2024.5.05.0201
Penhorado no rosto dos autos do processo nº

Obs.: As certidões de ciência, depósito e do oficial estão lavradas na folha nº1.